



IND 1081/2015

**INDICAÇÃO**

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a instalação de rede de água e esgoto, e captação de águas pluviais, nos setores Pôr do Sol e Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia-RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a instalação de rede de água e esgoto, e captação de águas pluviais, nos setores Pôr do Sol e Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia-RA IX.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa atender a demanda da população dos setores Pôr do Sol e Sol Nascente, localizados na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, que constantemente sofrem com os males da falta de saneamento básico, como a devida drenagem de esgotos, águas pluviais e a falta de água tratada.

Os riscos oriundos da ausência de saneamento básico, em comunidades densamente povoadas é altíssimo, podendo ocasionar surtos de diversas doenças e pestilências. Também geram, a proliferação de animais hospedeiros de algumas enfermidades que podem facilmente levar a morte crianças e idosos.

Portanto, diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares, para a aprovação desta importante Indicação em prol do desenvolvimento daquela população e do Distrito Federal.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Deputado **DR. MICHEL**  
PP/DF

Setor de Protocolo Legislativo  
SND Nº 1081/2015  
Folha Nº

ASSP 04/03/2015 17:52



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 12/03/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo  
JMS Nº 5081/2015  
Folha Nº 02 up